



ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.04.01/2019/RP/PP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores para pneus, destinados às diversas secretarias do município de Barreira/CE.

A Pregoeira Mayane da Silva Castro, devidamente designada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Barreira/CE e a equipe de apoio composta por Manoel Márcio Gomes Soares e Antônia Dayanne Sousa Beserra Vasconcelos, nomeados pela portaria nº 003/2019-GP, de 02 de janeiro de 2019, estiveram reunidos na Rua Maria Maia, 85 Centro Barreira-Ceará, a partir das 09:15hs do dia 12 (doze) de abril de 2019 (dois mil e dezenove) para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.04.01/2019/RP/PP** estando presente a empresa: **01- M P DO NASCIMENTO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.456.004/0001-11, neste ato representado por seu PROCURADOR o Sr. Elisvagner Felix de Lima CPF sob o nº.011.450.033-97. Iniciada a sessão com o CREDENCIAMENTO da licitante, onde os documentos foram analisados e rubricados pela Comissão de Pregão e Licitante presente. Constatou-se que a empresa acima citada estava devidamente CREDENCIADA, a participar do presente pregão presencial. Em seguida prosseguiu-se com a fase de abertura do envelope Proposta de Preços, onde se verificou que a mesma estava de acordo com o estabelecido na peça editalícia, após a análise da proposta de preços da licitante que estava participando, chegamos ao seguinte resultado:

1. 01- M P DO NASCIMENTO ME a proposta da empresa encontra-se **classificada**, pois reúne todas as condições preconizadas no instrumento convocatório.

LOTE 01 CAMARA DE AR

EMPRESA	M P NASCIMENTO-ME	
VALOR INICIAL	R\$ 56.788,00	
LANCE 01	R\$ 55.000,00	CLASSIFICADA
LANCE 02	SEM LANCE	
PROPOSTA FINAL	R\$ 55.000,00	VENCEDORA

Após concluída a fase de Lances, teve-se por arrematante do LOTE 01 a empresa participante: **M P NASCIMENTO ME**, no valor global de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), a Pregoeira insistiu para que a empresa ofertasse um lance maior em prol deste Município, onde a mesma nega-se a fazê-lo, pois alega que somente com este valor poderá ofertar a aquisição em pauta. Assim, a Comissão de Pregão procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa arrematante, que foram analisados e rubricados por todos os presentes. Constatou-se que a Licitante se encontra **HABILITADA**, pois reúne todas as condições preconizadas no instrumento convocatório.

LOTE 02 PNEUS

EMPRESA	M P NASCIMENTO-ME	
VALOR INICIAL	R\$ 620.544,00	
LANCE 01	R\$ 619.500,00	
LANCE 02	R\$ 618.000,00	
LANCE 03	R\$ 615.000,00	CLASSIFICADA
LANCE 04	SEM LANCE	
PROPOSTA FINAL	R\$ 615.000,00	VENCEDORA

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



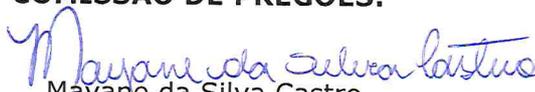
Após concluída a fase de Lances, para o lote 02 tendo-se por arrematante a empresa **M P NASCIMENTO ME**, no valor global de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), a Pregoeira insistiu para que a empresa ofertasse um lance maior em prol deste Município, onde a mesma nega-se a fazê-lo, pois alega que somente com este valor poderá ofertar a aquisição em pauta. Assim, constatou-se que a mesma se encontra Habilitada, pois já havia sido verificada sua documentação no lote anterior sendo **HABILITADA**, pois reúne todas as condições preconizadas no instrumento convocatório.

LOTE 03 PROTETOR DE PNEU

EMPRESA	M P NASCIMENTO-ME	
VALOR INICIAL	R\$ 28.540,00	
LANCE 01	R\$ 27.500,00	
LANCE 02	R\$ 26.000,00	CLASSIFICADA
LANCE 03	SEM LANCE	
PROPOSTA FINAL	R\$ 26.000,00	VENCEDORA

Após concluída a fase de Lances, teve-se por arrematante do LOTE 03 a empresa participante: **M P NASCIMENTO ME**, no valor global de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), mais uma vez a Pregoeira insistiu para que a empresa ofertasse um lance maior em prol deste Município, onde a mesma nega-se a fazê-lo, pois alega que somente com este valor poderá ofertar a aquisição em pauta. Assim, constatou-se que a mesma se encontra Habilitada, pois já havia sido verificada sua habilitação nos dois lotes anteriores, na qual a mesma foi **HABILITADA**, neste momento também no LOTE 03, pois reúne todas as condições preconizadas no instrumento convocatório. Após cumpridas todas as prerrogativas de classificação da proposta, fase de lances e inabilitação e habilitação da arrematante, a Pregoeira questionou se a empresa participante possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados por esta Comissão de Pregão, conforme prevê o artigo 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02, onde a mesma declarou não possuir interesse em interpor recurso, declinando dos seus direitos. Estando todos os presentes de acordo e nada mais havendo a ser constado em ata, lavrou-se a mesma e encerrou-se a presente sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão de Pregão e licitante presente. Nada mais havendo a declarar Portanto a Pregoeira deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a aludida Ata, a qual vai assinada pela Pregoeira, equipe de Apoio e Licitantes presentes ao final da sessão.

COMISSÃO DE PREGÕES:


Mayane da Silva Castro
PREGOEIRA


Manoel Márcio Gomes Soares
MEMBRO


Antônia Dayanne Sousa Beserra Vasconcelos
MEMBRO


M P NASCIMENTO-ME
Elisvagner Felix de Lima
Procurador